

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na Casa dos Conselhos, sito à Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 815, Vila Amélia, os membros do CMDCA, conforme relação de presença em anexa. O presidente deu início a reunião às 10h20min horas, em segunda chamada, para tratar da seguinte pauta: *1. Leitura da Ata da última reunião; 2. Apresentação da Secretaria da Fazenda – FUMCAD; 3. Deliberação de Projetos FUMCAD 2019; 4. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 5. Renovação de Registro Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; 6. Destinação das Multas – TAC Conselho Tutelar (Requerimento Verdescola); 7. Informes.*

1. Apresentação da Secretaria da Fazenda – FUMCAD. O *Presidente* deu início a reunião passando a palavra ao *Conselheiro Ricardo*, Diretor da Secretaria da Fazenda e Gestor do FUMCAD. Ricardo explica que elaborou a apresentação do resultado financeiro de 2018 do FUMCAD e que colocou os pontos principais. *Fernanda Carboneli* questiona sobre o montante captado, tendo em vista a arrecadação que é feita e os projetos que já estão inscritos, se é possível saber quanto teria líquido. Ricardo explica que a referida prestação de contas foi direcionada para a SEDES, e se compromete a trazer na próxima reunião. Na sequência foi realizada uma breve apresentação, esclarecendo as dúvidas dos presentes. *Conselheira Fernanda* sugeriu a indicação de um responsável pela emissão dos recibos de doações. Em razão de pendências, *Raquel Mendes*, representando a SEDES, esclareceu que algumas dúvidas relacionadas ao envio dos recibos realizados em Janeiro/2018 e se comprometeu a falar com Sr. Ernesto na SEFAZ para esclarecer três casos específicos e dar a devolutiva ao Verdescola. *Fernanda* também fala sobre a importância de identificar as doações para posteriormente agradecer os respectivos doadores.

2. Deliberações de Projetos – FUMCAD 2019. O *Presidente* fala dos projetos apresentados pela SEPEDI, “Com-Viver” e “Equoterapia” e Projeto “Ônibus” apresentado pela Guarda Mirim. Os projetos da SEPEDI tiveram seu parecer contrário à aprovação, sendo o parecer ratificado pela plenária por unanimidade. O projeto da Guarda Mirim teve seu parecer favorável, ratificado pela plenária também por unanimidade. Na sequência,

Conselheira Fernanda pede para que conste em ata a necessidade da reforma da Sede da Guarda Mirim Municipal com recursos próprios da Prefeitura, solicitando que seja encaminhado Ofício à Secretaria de Segurança. **3. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** O Presidente passou a discorrer sobre a necessidade da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, etapa da conferência nacional. Esclareceu que em pesquisa sobre um tema teve acesso as informações da conferência, percebendo que o prazo para sua realização estava expirado. Verificando o histórico das atas e documento do CMDCA, não foram localizados registros da realização de outras conferência municipais ou ainda qualquer tipo de instrução ou expedientes do CONANDA ou CONDECA sobre o tema. Por iniciativa, motivou o CONANDA por e-mail questionando sobre a possibilidade de realizar a Conferência fora do prazo determinado, todavia com validade das propostas elaboradas e dos conselheiros eleitos. Em resumo, o CONANDA informou que se não houvesse objeção por parte do CONDECA, a Conferência poderia ocorrer, desde que as informações fossem enviadas no prazo estadual em Janeiro/2019. O presidente fez a leitura dos documentos oficiais do CONANDA e colocou em votação a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente fora do prazo inicial, todavia com envio do relatório no prazo. Após considerações e manifestações de todos os presentes, a plenária deliberou pela realização da conferência e pela convocação de reunião extraordinária para discussão do tema. Foi decidido também que a comissão organizadora será composta de todos os membros do CMDCA e do Conselho Tutelar, além do apoio administrativo da Prefeitura. **4. Renovação de Registro Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.** Henrique apresenta o pedido do



CIEE e fala sobre a necessidade de renovação, explicando que o tema esta tratado no processo administrativo. O pedido foi aprovado por unanimidade. **5. Destinação das Multas – TAC Conselho Tutelar (Requerimento Verdescola).** Conselheira Fernanda explica sobre a necessidade da destinação das multas do TAC do Conselho Tutelar, que foi conversar com a Promotoria juntamente com o

presidente, assunto registrado na Ata de Reunião do CMDCA de 22/10/2018. No pedido a entidade apresenta a possibilidade da aplicação de recursos das multas no custeio de 200 novas vagas para os projeto do Verdescola. *Conselheira Tutelar Andréa* sugere a utilização desse dinheiro para a criação de um centro de atendimento psicológico especializado para atender vítima de violência sexual, sugerindo que o Conselho faça o pedido à Promotoria; ela fala dos casos que estão acontecendo nas escolas, criança abusando de outras crianças e esclarecendo que a psicóloga consegue ter acesso às crianças abusadas; diz que existem 07 casos de crianças abusadas; sugere que o município seja modelo assim como é a cidade de Jacareí. Esclarecidos os presentes, foi deliberado que será feito o pedido ao juiz sobre a utilização da verba das multas para o FUMCAD, conforme orientação da Promotoria na reunião do dia 18/10/2018, incluindo a possibilidade do centro de atendimento sugerido pela Conselheira Tutelar Andrea. **6. Informes.** Foi alterada a data da próxima reunião para 24/01, tendo em vista a realização da conferência no inicio do mês. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 12h. Eu Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira, secretária Adhoc, redigi a presente ata que segue aprovação dos conselheiros.

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX